



Governo do Estado do Ceará
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



29 de maio de 2023

EM: APROVADO
15/06/2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

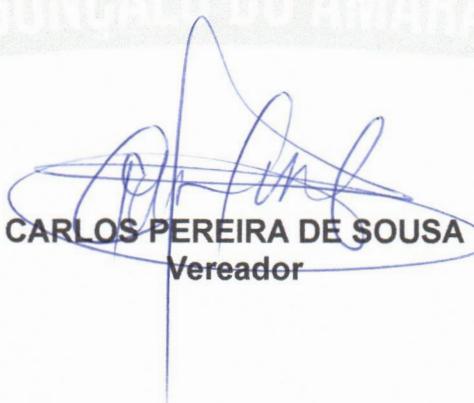
Sugere ao poder executivo a um espaço exclusivo para atendimento pediátrico a nossas crianças.

INDICAÇÃO N° 142 /2023

O Vereador CARLOS PEREIRA DE SOUSA PTB, infra assinado, no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, a presente INDICAÇÃO, um espaço exclusivo para atendimento pediátrico a nossas crianças.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos municípios que desejam que se crie um espaço de pediatria no nosso município, desta forma se haver esse tipo de atendimento permanente desafogaria a Hospital Geral Luiza Alcântara.


CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Vereador

RECEBIDO EM
29/05/23
10:00